



Câmara Municipal de Brejetuba

Av. Firmino Teixeira Griffó, s/n - Brejetuba - Espírito Santo - CEP. 29.630-000 - Telefax 27 3733 1177 - 3733 1181
e-mail: cmbrejet@terra.com.br

RESOLUÇÃO N.º 002/2002

**APROVA AS CONTAS DO
PREFEITO MUNICIPAL DE
BREJETUBA, RELATIVO AO
EXERCÍCIO DE 2000.**

A Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Brejetuba, referente ao exercício de 2000.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUNPRA-SE

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Brejetuba.

1º de Abril de 2002.

SAMUEL QUIRINO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara